

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:30F2CE9B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0011/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES**, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM. MODO DE DISPUTA ABERTO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA COM CONCHA E LÂMINA DIANTEIRA, COLHEDORA DE FORRAGENS DE UMA LINHA, GRADE ARADORA, ROÇADEIRA HIDRAULICA E CARRETA AGRÍCOLA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DE ACORDO COM OS TERMOS CONSTANTES TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

VALOR MÁXIMO: R\$ 461.433,334 (QUATROCENTOS E SESENTA E UM MIL QUTROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 30/08/2024 às 09h:00m.

ANALISE DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: dia 30/08/2024 a partir das 09h: 05m.

LOCAL: Portal LICITANET em <https://www.licitanet.com.br/> - Para todas as referências de tempo será observado horário de Brasília (DF).

VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, das 08h00minh às 16h00minh. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.doutorulysses.pr.gov.br no link licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR, 14 de agosto de 2024.

LUIZ OTERO MOREIRA FITZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:D9307925

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 123/2024 SÚMULA: DISPÕE SOBRE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE CONCEDIDA AO
SERVIDOR JOHN MAICON STANSKI MORES.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o requerimento protocolo nº 290/2024, e legislação vigente,

RESOLVE:

CONCEDER a **JOHN MAICON STANSKI MORES**, matrícula 1263-1, servidor ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS**, 8 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 11/08/2024 a 18/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA **PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**, em 14 de julho de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:6FF3C4FB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 041/2024 REF.: AO PROCESSO DE DISPENSA 021/24.

Objeto: Contratação de forma direta de empresa especializada para prestação de serviço de amostragem e análises físico-químicas de água para consumo humano do Município de Fernandes Pinheiro-PR.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO.**
CNPJ Nº 01.619.323/0001-20.

CONTRATADO: **FUNDACAO DE APOIO AO**
DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CENTRO-OESTE
CNPJ: 03.757.610/0001-22

Valor Global Contratual: R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais).

Prazo de Execução: 12 meses
Prazo de Vigência: 13 meses
Data de assinatura: 07/08/2024.
Dispositivos legais: Lei Federal 14.133/2021 e legislações complementares.

Fernandes Pinheiro, em 07 de agosto de 2024.

Município de Fernandes Pinheiro
CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Contratante

FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Publicado por:
Gabriel Eduardo Rodrigues
Código Identificador:FEC5CF32

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
- PARANÁ 2º AVISO DO EDITAL RETIFICADOR PREGÃO,
NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 031/2024

O Agente de Contratação do Município de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais e através da Portaria nº 040/2024, vem pelo presente **AVISO RETIFICADOR**, informar aos interessados em participar da Licitação em epígrafe:

Objeto: Aquisição de fórmulas alimentares (dietas enterais, fórmulas infantis e suplementos alimentares), para complemento alimentar de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme critérios estabelecidos em receituário médico e parecer social.

Que devido a alterações no termo de referência, serão efetuadas as retificações aprovadas no edital de licitação, ficando assim informado:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08 horas do dia 16/08/2024 às 08:00 horas do dia 28/08/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08:01h às 09:00h do dia 28/08/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 09:01h às 09:05h do dia 28/08/2024, acrescido do período aleatório.

LOCAL: www.bll.org.br “**Acesso Identificado**”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Fernandes Pinheiro, 14 de agosto de 2024.

PEDRO RICARDO SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Gabriel Eduardo Rodrigues

Código Identificador:F2BA5E8F

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 060/2024 - Contrato Nº: 187/2022

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada....: FLOR DO SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor.....: 99.358,75 (noventa e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Vigência.....: Início: 14/08/2024 Término: 14/08/2025

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 44/2022

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na rede estadual e municipal de ensino residente na zona rural de Flor da Serra do Sul/PR e transporte de trabalhadores.

Flor da Serra do Sul, 14 de Agosto de 2024

VALMOR FELIPE JUNIOR –

Prefeito Municipal

Aditivo Nº.....: 061/2024 - Contrato Nº: 188/2022

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada....: SOUZATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Valor.....: 84.960,00 (oitenta e quatro mil novecentos e sessenta reais)

Vigência.....: Início: 14/08/2024 Término: 14/08/2025

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 44/2022

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na rede estadual e municipal de ensino residente na zona rural de Flor da Serra do Sul/PR e transporte de trabalhadores.

Flor da Serra do Sul, 14 de Agosto de 2024

VALMOR FELIPE JUNIOR –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Odimar Carraro Cletis de Moraes

Código Identificador:86C319DD

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PE 43

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME E EPP

MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL – UASG 985475

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

PROCESSO DE COMPRA: 60/2024.

O Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará às **09:00(nove horas), do dia 02 de Setembro de 2024**, no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, e tem por objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos que incluem artigos de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das famílias vinculadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.** O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.fssul.pr.gov.br. Demais informações pelo e-mail: compras@fssul.pr.gov.br. Flor da Serra do Sul, 14 de Agosto de 2024.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Odimar Carraro Cletis de Moraes

Código Identificador:1857C8FA

RH

RESOLUÇÃO 08/2024 CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Rua João Arisi, nº 56- Centro, Flor da Serra do Sul/PR CEP 85.618-000

Fone: (46)3565-1381

RESOLUÇÃO Nº 008/2024

SUMULA: Aprovação da Prestação de Contas Projeto parque acessível para crianças e adolescentes com deficiência - FIA-PR, pagamento 1º semestre de 2024 e aprovação da justificativa do saldo superior a 30%.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 028/95 de 24 de abril de 1995, Lei 405/10 de 01 de Junho de 2010, Lei 556/2013 de 29 de novembro de 2013 e Lei nº 689/2019.

Considerando a Deliberação Nº 080/2022 do CEDCA/PR que criou o cofinanciamento para a implantação do Projeto parque acessível para crianças e adolescentes com deficiência, por meio do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência do Estado do Paraná – FIA/PR, com absoluta prioridade aos direitos fundamentais e a liberdade de convivência familiar e comunitária além de coloca-los a salvo de toda negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 14 de Agosto de 2024, ATA nº 337.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do FIA/PR, 1º semestre de 2024.

Art. 2º - Aprovar por unanimidade a justificativa para o saldo superior a 30% referente à Prestação de Contas do FIA/PR, 1º semestre de 2024, apresentada pelo Órgão Gestor.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 14 de Agosto de 2024.

VANDUIR LUIZ BORTOLINI

Presidente do CMDCA